



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria n. 03/2017-IAD

Prorrogação de prazo para conclusão de
Sindicância Administrativa instituída pela
portaria 02/2017-IAD

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei 8.112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo até 27 de janeiro de 2018 para conclusão de trabalho de Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela portaria 02/2017-IAD.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2017

Prof. Ricardo Cristofaro
Diretor do IAD